



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma linha de ônibus com itinerário que possa contemplar as Ruas Oliveira e Maringá passando pela futura UBS Santo Eduardo, por intermédio da empresa responsável pelo transporte público municipal com a finalidade de beneficiar os moradores do Bairro Jardim Santo Eduardo.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE, O recente interesse da Prefeitura em providenciar uma UBS para o Bairro Jardim Santo Eduardo é louvável e mais do que esperada pela comunidade, porém falta ajustar a infraestrutura para que o transporte público possa atender os moradores deste bairro.

CONSIDERANDO QUE, Já havia sido implantada uma linha de ônibus cujo trajeto passava pela Rua Maringá, porém foi extinta.

CONSIDERANDO QUE, Tal linha de ônibus irá contemplar as pessoas que são desprovidas de transporte próprio até o local de moradia e atendimento na UBS futura.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 21 Julho de 2021.

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de julho de 2021.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

